



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 424/2026
EM 19 DE MAIO DE 2026**

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO**, conforme segue:

Glaucia Vanzo Subtil	Fiscal de Obras e Posturas
Antonio Carlos Mazutti	Motorista
Aline Baggio da Silva	Telefonista
Tuane Paola Bucker	Auxiliar de Administração

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município de São José do Ouro;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do patrimônio municipal, através de seu cadastramento e de relatórios de situação sobre alterações necessárias;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens que integram o patrimônio público municipal;

V – Informar ao Setor contábil do Município as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial, e,

VI – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 093/2021, de 22/04/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE MAIO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente